

ÓRGÃO: SESAP
PROC. MÃE: 143007/2017-3
PROCESSO: 00610096.000491/2023-01



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Perito José Lourenço, 287 Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59054-650, inscrita no CNPJ nº 09.170.809/0001-36, representada pelo Sr. **Maximilian Robespierre Suarez Rodriguez Carvalho do Nascimento**, CPF nº 904.376.754-91, E-mail: maxpierre@safeservicos.com.br ritaveronica@safeservicos.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência**, pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos pedidos de repactuação solicitados e não concluídos, os quais se encontram em tramitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro Reais, e oito centavos)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 16.152,84 (dezesseis mil, cento e cinquenta e dois Reais, e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de **R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro Reais, e oito centavos)**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Valor: R\$ 128.684,29 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro Reais, e vinte e nove centavos) 2023.

ÓRGÃO: SESAP
PROC. MÃE: 143007/2017-3
PROCESSO: 00610096.000491/2023-01

Valor: R\$ 65.149,79 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove Reais, e setenta e nove centavos) 2024.

Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento.

Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa: 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **02/05/2023 até 01/05/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste Aditivo, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 28 de abril de 2023.



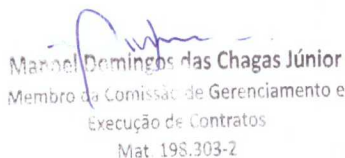
LYANE RAMALHO CORTEZ
Secretária Estadual de Saúde
SESAP/RN

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Maximilian Robespierre Suarez Rodriguez Carvalho do Nascimento
Pela Contratada

Testemunhas:



Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2



Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP
PROC. MÃE: 143007/2017-3
PROCESSO: 00610096.000491/2023-01

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Prestação de Serviços de Operação de Elevadores, nas dependências do Prédio Sede da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por um período de 12 (doze) meses, com o quantitativo mínimo de profissionais necessários objetivando atender as necessidades desta Secretaria, sendo composto por 02 (dois) POSTOS de ascensorista de 12 horas/dia cada.	NÍVEL CENTRAL – EDIFÍCIO SEDE	4	R\$ 2.692,14	R\$ 10.768,56	R\$ 129.222,72
Prestação de Serviços de Operação de Elevadores, nas dependências do Prédio Sede da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por um período de 12 (doze) meses, com o quantitativo mínimo de profissionais necessários objetivando atender as necessidades desta Secretaria, sendo composto por 01 (um) POSTO de ascensorista de 12 horas/dia cada.	NÍVEL CENTRAL – EDIFÍCIO ANEXO	2	R\$ 2.692,14	R\$ 5.384,28	R\$ 64.611,36
TOTAL GERAL		6	*****	R\$ 16.152,84	R\$ 193.834,08

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15421

Poder Executivo

Natal, 09 de maio de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/18 - PROCESSO 00610096.000491/2023-01

INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/18

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa: SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro Reais, e oito centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 16.152,84 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e dois Reais, e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro Reais, e oito centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Valor: R\$ 128.684,29 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro Reais, e vinte e nove centavos) 2023. Valor: R\$ 65.149,79 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove Reais, e setenta e nove centavos) 2024. Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento. Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa: 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 02/05/2023 até 01/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 28 de abril de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Maximilian Robespierre Suarez Rodriguez Carvalho do Nascimento pela contratada.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15421

Poder Executivo

Natal, 09 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=PUJO0XBFWC-UD7DIUDOPK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PUJO0XBFWC-UD7DIUDOPK-P2TH9ZW2VI

